



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.541 DE 06.03.2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial e da outras providencias.

O cidadão WILSON FERREIRA COSTA, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, com base na Lei Municipal nº 744 de 06 de março de 2018, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

- 02 - Poder Executivo
- 02.07 - Departamento de Saúde
- 02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde
 - 103010009.1.075000- Aquisição de Veiculo
 - 02 - Transferência e Convênio Estadual - Vinculado
 - 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 - 4.4.00.00.00 - Investimentos
 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 35.000,00
 - 103010009.017000- Aquisição de equipamentos médicos e Fisioterapêuticos.
 - 02 - Transferência e Convênio Estadual - Vinculado
 - 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 - 4.4.00.00.00 - Investimentos
 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Mat. Permanente..... R\$ 15.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para o disposto no artigo 1º deste decreto serão os provenientes de parte do superávit financeiro do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

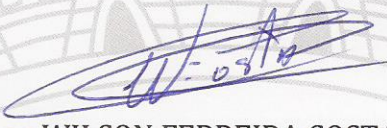
CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º deste decreto, fica autorizada a alteração ou inclusão dos anexos II e III do plano plurianual –PPA 2018/2021 aprovado pela Lei nº 739 de 23 de novembro de 2017 e V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para 2018, aprovada pela Lei nº 732 de 07.06.2017.


Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 06 de março de 2018.



WILSON FERREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.



EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

